

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001-01/2021

RENUMERA O PARÁGRAFO ÚNICO PARA §1º E ACRESCE O §2º NO ART. 9º DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES PARA ALTERAR A PERIODICIDADE DAS SESSÕES.

GUSTAVO HENRIQUE RICHTER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº.../2021, e eu sanciono a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Renumero o parágrafo único para §1º e acresce o §2º no art. 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul.

“Art.9

§1º Durante o mês de janeiro a Câmara de Vereadores faz o seu recesso.

§2º As Sessões Ordinárias serão realizadas todas as quartas-feiras, dias úteis, no período compreendido entre fevereiro e dezembro.”

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara de Vereadores,
em 24 de março de 2021.

DEMÉTRIOS KAROL LORENZINI
Primeiro-Secretário

GUSTAVO HENRIQUE RICHTER
Presidente da Câmara de Vereadores

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2021**

Senhor Presidente,
Colegas Vereadores (as),

Estamos apresentando o Projeto de Resolução nº 001/2021 pelo qual pretendemos alterar o Regimento Interno deste Poder Legislativo, acrescentando um parágrafo no art. 9º, para que as Sessões Ordinárias da Câmara passem a acontecer todas as semanas, e não mais somente na 1ª (primeira) e 3ª (terceira) semana do mês, haja vista que temos demandas que não podem esperar duas ou três semanas, dependendo do mês.

Contamos com a apreciação e votação favorável dos nobres Edis.

Atenciosamente

DEMÉTRIOS KAROL LORENZINI

Vereador

DAIANI MARIA

Vereadora

MARNI E. TRENTINI LEDUR

Vereadora